



## O DIREITO E A BUROCRACIA DO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

*Elton Luiz de Araújo Silva<sup>1</sup>*

**RESUMO:** O Brasil precisa de uma solução para acabar com a burocratização do sistema judiciário brasileiro, o poder judiciário é tomado por ritos que são somente para causar lentidão ou até mesmo difícil acesso a quem tem menos conhecimento deste, abordará também o que causa o difícil acesso ao judiciário no Brasil e também aqueles que chegam até ele sua morosidade causa desanimam e os empecilhos que se encontram no meio do caminho e o que pode ser feito para resolver e solucionar de vez estes problemas é o objetivo deste trabalho. Portanto ao longo do trabalho procuraremos expor tudo que causa essa burocratização no poder judiciário brasileiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Burocratização. Difícil acesso. Injustiça Social.

### 1 INTRODUÇÃO

Devemos observar ao iniciar esse estudo é que o direito brasileiro tem grande influência das raízes do Brasil colonial, ou seja, nosso sistema é cheio de vícios que nos acompanha desde época em que éramos colônia de Portugal.

A Constituição Federal de 1988 abriu espaço à produção legislativa em massa o que ocasionou um verdadeiro emaranhado de leis que passaram a prejudicar a verdadeira função da normal jurídica e colaborando para a burocracia dentro do sistema jurídico, encobrendo o real objetivo das normas jurídicas que é trazer celeridade aos julgamentos e defender os interesses de todos sem lesar o bem jurídico ou o direito de ninguém.

Portanto percebe-se que o emaranhado de leis de nosso país é um dos motivos que causam maior burocracia ao sistema, pois o legislador cria as normas, muitas das vezes em interesses próprios, porém não cria maneiras para que a mesma seja aplicada a partir de sua criação, a partir daí surgiram outros problemas que com certeza fará com que seja cada vez mais notório o tema abordado neste trabalho.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Direito da Faculdade Alfredo Nasser. E-mail: eltonaraujo1981@gmail.com.

O desconhecimento por aqueles que não conhecem nem quais são os seus direitos, tão pouco como usar os mesmos em busca de seus direitos que foram lesados, passamos a imaginar uma pessoa sem conhecimento algum hoje precisando ter acesso à justiça para resolver seus litígios em nosso país, a primeira coisa que virá a sua cabeça é que vai precisar pagar por um advogado e pagar caro por isso, por faltar informação a pessoas de baixa renda elas não é conhecedor que possuem acesso à justiça gratuita e que para resolver seus problemas e procurar por um Defensor Público.

Por falta de informação, e por nossa justiça ser conhecida como luxuosa, pomposa, perverso, suntuoso, intimidador, elegante, distante e de difícil acesso e que muitas as pessoas abrem mãos de seus direitos e de buscar por eles e não sabe que fazendo isso estão abrindo mão de algo que lhes é garantido por lei.

Os tribunais em regra, administram uma justiça orientada pelo princípio da legalidade e jurisdição obrigatória, enquanto as formas alternativas de resolução de litígios são genericamente marcadas pela aplicação do princípio da equidade com jurisdição voluntária.

Notamos também a morosidade da magistratura brasileira, burocratização dos juizados especiais, os excessos de recursos, sem falar que na prática torna a espera por uma decisão satisfatória longa, por isso quem teve seu direito lesado normalmente torna-se vítima também do sistema, ela demora em reconhecer o seu direito e a falta de conformidade das sentenças de primeiro grau com o entendimento das instâncias superiores.

O ordenamento jurídico brasileiro possibilita cada instância percorrida do judiciário, uma interpretação diferente. Não obstante o fato de incumbir aos Tribunais Superiores a interpretação cabal e definitiva da lei e de seu posicionamento claro acerca da matéria, a orientação é simplesmente ignorada muito das vezes.

Portanto percebemos que a desigualdade social ou os menos favorecidos são os que têm maior problema com relação ao acesso à justiça e até mesmo informação sobre a mesma.

Por não ter condições de arcar com um advogado vê-se um simples processo se arrastar por anos somente pelo fato de não possuir um defensor para esta sempre acompanhando o mesmo para que possa defender seus interesses.

Os brasileiros mesmo não possuindo condições de contratar um advogado para estar buscando a defesa de seus interesses precisam saber que existem

defensores públicos que fazem isso e o fazem com uma qualidade e profissionalismo e sérios que atuam de forma justa para defender seus interesses.

Não podemos esquecer que a justiça deve ser uma obra coletiva colaborativa e visando melhor qualidade de convivência.

## **2 METODOLOGIA**

Forma de pesquisa exploratória qualitativa explicativa onde serão analisados os fatos sociais buscando interpreta-los, registrando e propondo soluções, sendo utilizadas fontes de pesquisas como livros, revistas, artigos científicos e noticiários.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O objetivo é trazer à discussão a burocracia do sistema judiciário o prejuízo que isto causa a sociedade, principalmente aqueles que não têm acesso e nem conhecimento de seus direitos causando aos mesmos um prejuízo irreparável com relação aos conflitos que precisariam resolver e que por serem excluídos de informação sofrem danos que precisam ser cessados, trazendo aos mesmos conhecimentos para exercer seus direitos de formas iguais.

O resultado almejado é o fim dessa burocracia e até mesmo levar ao conhecimento de todos os direitos que são possuidores, levando assim que possam lutar por seus direitos, porém com conhecimento.

## **4 CONCLUSÕES**

Conclui sem então que a desigualdade social é um dos fatores que tem o maior peso com relação a burocratização do sistema judiciário brasileiro e outro fator também de muita relevância é os meios que o judiciário conduz cada processo, e também os muitos meios que cada operário do judiciário conduz e até mesmo pensa sobre o mesmo assunto e os vários tipos de recursos que podem ser pleiteados durante um determinado litígio.

## REFERÊNCIAS

CARDOSO, Maurício. **Brasil atinge a marca de 100 milhões de processos em tramitação na Justiça**. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-set-15/brasil-atinge-marca-100-milhoes-processos-tramitacao>>. Acesso em: 07 set. 2017.

CHAVES, Luciano Athayde. **Organização do Poder Judiciário no Brasil (da colônia ao império)**: (des) centralização, independência e autonomia. 2015.